

PORTARIA SANEAR Nº 022, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

Designa servidor para fiscalização do Contrato Administrativo nº 009/2024.

O Diretor Geral do SANEAR – Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental, no uso das atribuições, e em cumprimento ao que determina a SÚMULA Nº 001, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – Processo TC 5300/2016, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º Designa o servidor **Kristiano Passos Lehrback**, matrícula nº 600603, cargo de **PMNS I** para exercer o encargo de **Fiscal do Contrato nº 009/2024**, cujo objeto é a contratação de instituição bancária, regulada e autorizada pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços de arrecadação integrada ao pix das faturas de água/esgoto e outros serviços prestados pelo Saneamento de Colatina-ES, por meio de utilização do QR Code (estático e chave aleatória) constante nas faturas de arrecadação, com prestação de contas por meio magnético (arquivo retorno) dos valores arrecadados, firmado pelo Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental com a empresa **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Colatina, 28 de Fevereiro de 2024.

Sebastião Demuner
Diretor Geral